



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 133/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 10 de julho de 2018

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em 10/07/18</p> <p><i>Spacio</i></p> <p>Ass. Servidor Responsável</p>

Assunto: A Presidência da Câmara em atendimento a solicitação do Vereador Luciano Martins Ananias, levada ao Plenário na 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária, em 09 de julho do corrente, solicita o atendimento a Indicação Nº 023/2017 de 02 de agosto de 2017, para que se instale Câmeras de Vigilância em locais estratégicos da cidade de Silvianópolis.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, em atendimento a solicitação do Vereador Luciano Martins Ananias, levada ao Plenário na 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária, em 09 de julho de 2018, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Nery de Moraes, solicitar o atendimento a Indicação Nº 023/2017 de 02 de agosto de 2017, aprovada pelo plenário na 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária do exercício de 2017, em 07 de agosto de 2017, para que se instale Câmeras de Vigilância em locais estratégicos da cidade, especialmente nas vias de chegada e saída de nosso domínio urbano.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,
Presidente da Câmara

Anexo: Indicação Nº 023 exercício 2017

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

<p>RECEBEMOS</p> <p>EM 10/07/2018</p> <p>Sebastião B. Andrade Filho Diretor de Secretaria</p> <p>NOME: _____</p> <p>RG/CPF: _____</p>

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº023
exercício
de **2017**

Nº: 023/2017

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
23ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11-11-11-11 voto (s) contrário (s)
Em 02/10/2017
J. Mendes
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda como medida de segurança pública a instalação de Câmeras de Vigilância em locais estratégicos da cidade, especialmente nas vias de chegada e saída de nosso domínio urbano.

1. Praça Alzira Beraldo Borges / ligação à Rua Renê Carneiro e Município de Pouso Alegre
2. Rua Francisco Teodoro de Almeida / ligação ao "Bico de Pato" e Município de Pouso Alegre
3. Rua Ildfonso Coutinho / ligação ao Município de Careaçú
4. Rua Edmundo Carneiro / ligação ao Bairro Tutas e Município de Turvolândia
5. Rua Francisco Andrade / ligação ao Município de Turvolândia
6. Rua Jofre Magalhães Teixeira / ligação ao Bairro Água Limpa de Cima e Município de São João da Mata

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 09/10/2017

[Assinatura]
Ass. Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO-Nº 087/2017/GSPCMS

Silvianópolis, 08 de agosto de 2017

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>09/08/17</u> <i>gpaio</i> Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação Nº 023/2017, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária em 07 de agosto do corrente.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, encaminha documentação conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO

- a) Indicação Nº 023/2017 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 02 de agosto do corrente, aprovada em Plenário, na 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária em 07 de agosto de 2017, solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda como medida de segurança pública a instalação de Câmeras de Vigilância em locais estratégicos da cidade, especialmente nas vias de chegada e saída de nosso domínio urbano.

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

RD/MLS

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº023
exercício
de **2017**

JUSTIFICAÇÃO

Em vista de recentes acontecimentos criminosos e danosos ocorridos na nossa Sede Municipal, estamos a receber muitas cobranças para a tomada de atitudes do poder público que visem dar melhores condições de segurança pública. Assim atendendo solicitações de nossos cidadãos que buscam-nos para que levamos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, solicito o apoio das Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa a esta indicação, que pede a instalação de Câmeras de Vigilância pelo menos nos pontos de acesso à Cidade; em vista que com estes equipamentos eletrônicos a municipalidade sente ter uma ferramenta para mitigar as ações criminosas em nossa cidade.

Portanto, conforme mencionado por inúmeros munícipes, com a instalação de Câmeras de Segurança além de repelir ações de bandidos, ter-se-ia a possibilidade de identificações de características específicas dos criminosos. E, assim ajudar-se-ia as autoridades competes em sua atuação de ofício.

Silvanópolis-MG, 02 de agosto de 2017

Luciano Martins Ananias

Vereador Indicante